

**apa**  
agência portuguesa  
do **ambiente**



**Life**  
Portugal

 **LIFE 2026**  
**NATUREZA e BIODIVERSIDADE**

**Pedro Ivo Arriegas**  
**ICNF, I.P.**  
**pedro.arriegas@icnf.pt**

**life@apambiente.pt**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**AMBIENTE E ENERGIA**



# **Subprograma Natureza e Biodiversidade**

## Objetivos Gerais

Promover a aplicação da legislação e políticas da UE em natureza e biodiversidade através de:

- Técnicas, métodos e abordagens inovadores
- Melhores práticas
- Replicação em larga escala de soluções bem-sucedidas
- Melhoria da governação e do envolvimento da sociedade civil
- Implementação e gestão da Natura 2000
- Integração das matérias relacionadas nos sectores económicos



## Projetos de Ação Normalizada

### Natureza e Biodiversidade (SAP-NAT-NATURE)

- Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

### Governança da Natureza e Informação (SAP-NAT-GOV)

- Aumento da sensibilização pública e transformação comportamental
- Garantia de conformidade e acesso à justiça relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

Aviso de candidatura: **21 abril 2026**

Prazo de candidatura: **22 setembro 2026 (17h Bruxelas)**

Resultados da avaliação: **fevereiro/março 2027**

Assinatura dos acordos de subvenção entre Comissão e

Beneficiários: **maio/junho 2027**



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Natureza e Biodiversidade

### Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

#### Áreas de intervenção:

- **Espaço para a Natureza:** Projetos destinados a melhorar a condição das espécies ou habitats, através de medidas de conservação ou restauro com base espacial
- **Salvaguardar as nossas espécies:** projetos destinados a melhorar a condição das espécies, através de atividades pertinentes sem base espacial



## Natureza e Biodiversidade

Área de intervenção Espaço para a Natureza (exemplos de projetos):

- Restauro ou melhoria de habitats naturais ou semi-naturais ou habitats de espécies, dentro ou fora de áreas classificadas
- Criação de áreas adicionais ou melhoria da contribuição das áreas para a biodiversidade, através de medidas de gestão ou conservação
- Criação de corredores ecológicos ou outra infraestrutura verde ou azul, aumentando a resiliência da Rede Transeuropeia de Natureza
- Experimentação ou demonstração de novas abordagens à gestão de áreas
- Minimização ou mitigação de pressões que afetem áreas específicas

## Natureza e Biodiversidade

Área de intervenção Salvaguardar as nossas espécies (exemplos de projetos):

- Redução de pressões ou ameaças sobre a condição ecológica de espécies, tais como:
  - espécies exóticas invasoras
  - atividades extrativas
  - agricultura ou silvicultura
  - vias de comunicação
  - turismo e lazer
  - urbanização
  - incêndios
  - poluição
  - infraestruturização de energia ou de comunicações
  - ...

## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Princípios de priorização para as áreas de intervenção:

- Para **espécies de aves cobertas pela Diretiva Aves** constantes da lista atualizada das aves prioritárias para financiamento (Comité Ornis);
- Para **espécies e habitats abrangidos pela Diretiva Habitats** em estado de conservação desfavorável-mau e em declínio, a nível da região biogeográfica (em termos nacionais e da UE) onde o projeto vai decorrer;

## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Princípios de priorização para as áreas de intervenção:

- **Espécies e habitats, não abrangidos pelas Diretivas**, em perigo de extinção ou pior nas listas vermelhas da UE.
- **Espécies, de regiões ultraperiféricas ou não abrangidas pelas listas da UE**, em perigo de extinção ou pior nas listas vermelhas europeias ou globais da IUCN.
- Coexistência entre humanos e **grandes carnívoros**.



A teal-colored icon consisting of three vertical wavy lines, representing water or a natural element.



## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

### Priorização adicional:

- Melhorar o **estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats** com importância comunitária (Diretivas Aves e Habitats)
- Aplicar o **Regulamento da UE sobre Espécies Exóticas Invasoras** (prevenção, deteção precoce, controle e erradicação)
- Aplicar o **Regulamento de Restauro da Natureza**
- Implementar a **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

Priorização adicional: **Melhorar o estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats** com importância comunitária (aplicação de Quadro de Ação Prioritária (PAF), Planos Nacionais de Restauo, planos de ação de espécies ou estratégias):

- **Espaço para a Natureza:** projetos que implementem os **objetivos de conservação específicos** das áreas Natura 2000, melhorando a condição das espécies e habitats que justificam a classificação da área;
- **Salvaguardar as nossas espécies:** projetos para redução da **mortalidade** (combatendo o envenenamento, abate ilegal, captura acessória), **prevenção de conflitos** e **promoção da coexistência** entre humanos e grandes carnívoros;



## Priorização adicional: **Regulamento da UE sobre Espécies Exóticas Invasoras**

- Espécies da **lista de exóticas invasoras da União** e/ou **espécies exóticas invasoras de um Estado-Membro ou região**; ou
- **Espécies exóticas invasoras** que afetem negativamente o estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats de importância comunitária, outras espécies protegidas por legislação da UE, ou espécies em perigo nas listas vermelhas da UE ou globais.



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Priorização adicional: **Regulamento de Restauro da Natureza**

- Baseia-se e complementa o quadro legal existente, não carece de transposição e releva sinergias entre alterações climáticas e biodiversidade.

Pretende:

- Recuperação de **ecossistemas biodiversos e resilientes** através de restauro de ecossistemas degradados (20% em terra e no mar até 2030 e na totalidade em 2050).
- Mitigação e adaptação às **alterações climáticas** e neutralidade da **degradação do solo**.
- Aumento da **segurança alimentar**.
- Cumprimento dos **compromissos multilaterais** da UE.

Propostas dos **Planos Nacionais de Restauro** apenas em setembro de 2026.

# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Priorização adicional: **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

- Estabelecimento de uma **rede coerente de áreas protegidas, terrestres e marinhas**

Pelo menos 30% de áreas terrestre e marinha

Integrando corredores ecológicos

Um terço das áreas classificadas sob proteção estrita

- Implementação das metas de restauro para **espécies e habitats**

Melhoria do estado de conservação destes valores naturais

Melhorar a condição de áreas onde os habitats estejam degradados

Restabelecimento de habitats naturais em áreas onde ocorram de modo a atingir a área favorável de referência



## Priorização adicional: **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

- Restauro de **ecossistemas degradados e ricos em carbono**

Recuperação de ecossistemas degradados, preferencialmente com capacidade de armazenagem de carbono, como a melhoria da estrutura, composição e funções de ecossistemas florestais

- Prevenção e redução do impacto das **catástrofes naturais**

Implementação de Infraestrutura Verde ou Azul, ou de outras soluções baseadas na natureza e de ações de restauro, p. ex. de rios e zonas húmidas ou de áreas afetadas pela desertificação



## Priorização adicional: **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

- Melhoria da condição e da resiliência das **florestas geridas**

Demonstração de práticas de gestão silvícola “mais próxima da natureza”, para que se atinjam os objetivos de conservação e de produção com a mínima intervenção humana

Reforço da gestão florestal sustentável contribuindo para adaptação climática e para a resiliência da floresta

- Inversão do declínio dos **polinizadores**

Iniciativa da UE em Polinizadores - Prioridade II “Melhoria da conservação dos polinizadores, enfrentando as causas do seu declínio” e implementação dos Planos de Ação para as espécies mais ameaçadas

Restauração de habitats importantes para o ciclo de vida de polinizadores selvagens



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Priorização adicional: **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

- Renaturalização das **áreas agrícolas**

Demonstração e comunicação de abordagens inovadoras para restauro em agroecossistemas de elementos de paisagem com elevada biodiversidade, também com benefícios para os agricultores e as comunidades (p.ex. prevenindo a erosão e esgotamento do solo, filtrando ar e água e contribuindo para a adaptação climática)

- Naturalização de **áreas urbanas e peri-urbanas**

Restauro de ecossistemas saudáveis e biodiversos em áreas verdes urbanas

Desenvolvimento de infraestrutura verde e soluções baseadas na natureza

- Restauro do bom estado ambiental de **ecossistemas marinhos e aquáticos**

Incluindo a recuperação de cursos de água e de planícies aluviais, e a remoção de barreiras obsoletas



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

### Legislação e políticas da UE em Natureza e Biodiversidade

#### Prioridade 1:

Contribuir para os objetivos da legislação da UE em natureza e biodiversidade:

- Diretivas Aves e Habitats (incluindo N2000)
- Regulamento sobre espécies exóticas invasoras
- Regulamento de Restauro da Natureza

#### Prioridade 2:

Contribuir para os objetivos da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030:

- Rede Transeuropeia de Natureza
- Plano de Restauro da Natureza da UE

**Áreas de intervenção  
(objetivos expressos em  
resultados específicos e  
mensuráveis)**

**1:** Espaço para a natureza:  
medidas de conservação e  
restauro de base espacial

**2:** Salvaguardando as nossas  
espécies: medidas dirigidas a  
determinadas espécies

**Prioridade máxima a propostas que se enquadrem em simultâneo  
numa área de intervenção e na legislação ou políticas da UE**



## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Taxa de cofinanciamento (custos elegíveis) de **60%**

Taxa de **75%** quando todas as ações são claramente desenhadas para:

- Habitats ou espécies (que não aves) prioritários, consoante anexos I e II da Diretiva Habitats;
- Espécies de aves consideradas "prioritárias para financiamento" pelo Comité Ornithologique (Diretiva Aves);
- Habitats ou espécies da Diretiva Habitats avaliados em estado de conservação desfavorável-mau e em declínio (U2-), na UE e na região biogeográfica a nível nacional;
- Habitats ou espécies (que não aves) com categoria de ameaça "em perigo", ou pior, nas Listas Vermelhas europeias;
- Nos Açores e Madeira aplicam-se as Listas Vermelhas globais da IUCN;



## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade (notas)

Projectos que impliquem:

- Classificação de uma área Natura 2000
- Alteração dos seus limites
- Atualização do Formulário de Dados Natura 2000
- Elaboração e aprovação de um plano de gestão ou de outro documento estratégico

Necessitam de um compromisso da autoridade competente de que tal ocorrerá até ao final do Projeto.

Projeto deve prever estas tarefas no plano de trabalho e assegurar um cronograma em consonância.

## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade (notas)

Espécies e habitats alvo de um projeto que decorra no interior de uma área Natura 2000 têm de constar do seu Formulário de Dados (consultar o ICNF).

Atividades com base espacial (Espaço para a Natureza) fora da Natura 2000 têm de ser dirigidas à melhoria da coerência e conectividade da rede e implicam que, antes do final do projeto, ocorra a efetivação de proteção legal ou a celebração de um acordo contratual de longo-prazo.



## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade (notas)

Investimentos na aquisição ou arrendamento de terrenos privados têm de ser exaustivamente justificados e implicam uma proteção legal ou um acordo de longo-prazo (mínimo 20 anos), a efetivar até ao final do projeto.

Projetos devem garantir condições para que os resultados das suas ações perdurem após o projeto (mínimo 20 anos).



# Subprograma Natureza e Biodiversidade

## Implementação em matéria de natureza e biodiversidade (ICNF)

Se solicitado ou necessário, e após análise, emite declaração de apoio à candidatura.

Assegura que propostas estão em linha com políticas relevantes, não comportam ações ilegais e não acarretam impactes negativos significativos sobre outra biodiversidade.

Propostas remetidas ao ICNF com a devida antecedência e com os elementos técnicos necessários, entre os quais, objetos, objetivos, ações e áreas geográficas, cronograma e cartografia associada.

Análise carece do envolvimento dos técnicos na área de conhecimento em causa e das DRCNF.



## Governança da Natureza e Informação

Aumento da **sensibilização pública** e **transformação comportamental**:

- Promoção da **sensibilização** em matérias de conservação da natureza e da biodiversidade;
- Impulsionar a **comunicação, gestão e divulgação de informação** sobre conservação da natureza e da biodiversidade e partilha de boas soluções e práticas;
- Fomentar uma melhor **governança** da conservação da natureza e da biodiversidade, alargando o **envolvimento** das partes interessadas na apreciação e aplicação das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade.

Prioridade à sensibilização sobre os **benefícios** da conservação da natureza, em particular da rede **Natura 2000**.



## Governança da Natureza e Informação

Apoio à **garantia de conformidade, participação pública e acesso à justiça** relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade:

- Promover a **participação e o acesso à justiça** entre o público, ONGA, juristas, magistrados e administração pública;
- Estabelecer ou melhorar redes transfronteiriças, nacionais ou regionais de **profissionais ou peritos em conformidade**;
- Melhorar a **formação e as qualificações profissionais** para aumentar a participação pública, o acesso à justiça e o cumprimento dos instrumentos jurídicos da UE;



## Governança da Natureza e Informação

Apoiar a **garantia de conformidade, a participação pública e acesso à justiça** relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade:

- Desenvolver e implementar estratégias e políticas e/ou desenvolver e utilizar **ferramentas e ações inovadoras** para promover, monitorizar e impor o cumprimento dos instrumentos jurídicos da UE;
- Aplicar o **princípio do poluidor-pagador** através da responsabilidade ambiental;
- **Melhorar os sistemas de informação** operados pelas autoridades públicas;
- **Melhorar o envolvimento dos cidadãos** e de outros atores para promover e controlar o **cumprimento legal**, e assegurar a aplicação da **responsabilidade ambiental**.

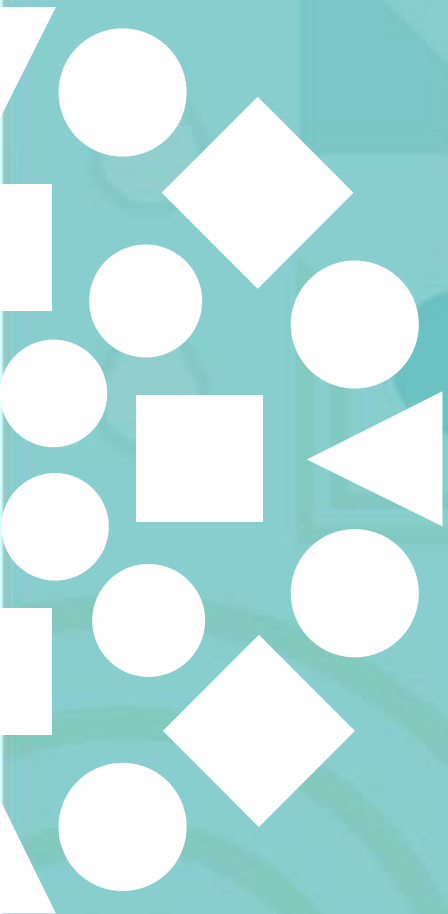


## Governança da Natureza e Informação

### Viabilização da replicação e da ampliação de soluções comprovadas

- Ações devem focar-se na criação das condições necessárias a uma adoção em larga escala, em preparação duma ampla implementação, transferência ou replicação de soluções já demonstradas (no âmbito do LIFE ou de outros programas co-financiados pela União).
- Soluções têm de contribuir para os objetivos do subprograma Natureza e Biodiversidade.
- Devem ser claras as razões porque não foi possível criar essas condições nos projetos anteriormente co-financiados.





# Exemplos de Projetos



## O quê

- Melhorar o estado de conservação dos zimbrais dunares (habitat 2250\* Dunas litorais com *Juniperus* spp.) em Portugal Continental, revertendo a tendência de degradação.

## Como

- Recuperar 200 ha de dunas com zimbro e melhorar a estrutura e funções do habitat em 100 ha
- Reduzir o impacto das pressões e ameaças
- Adquirir informação ecológica e técnica
- Produzir mais de 50 000 plantas autóctones
- Divulgar a importância da sua conservação
- Capacitar gestores do território e outros atores locais
- Transferir conhecimentos adquiridos
- Assegurar sustentabilidade das intervenções a longo-prazo
- Promover a replicação e a amplificação
- Elaborar um Plano de Ação para os zimbrais dunares de Portugal Continental



# Zimbral for LIFE

## Onde

- 3 áreas Natura 2000 (Comporta, Costa Sudoeste e Ria Formosa/Castro Marim) principais e outras 5 adicionais

## Quem

- Universidade de Évora
- CICYTEX - Centro de Investigaciones Cientificas y Tecnologicas de Extremadura, Espanha
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.
- Floradata - Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda.
- RWSW - Rewilding Sudoeste Associação de Desenvolvimento da Natureza e Ambiente

## Quando

- 01/10/2022 a 30/09/2028

## Quanto

- Orçamento total: 3 110 066 €
- Participação UE: 2 083 744 €



## O quê

- Criar rede de custódia dos valores naturais, e em particular da *Aquila fasciata*, com gestores e utilizadores do território, privados ou públicos
- Demonstrar que é possível compatibilizar a conservação da *Aquila fasciata* com as atividades humanas

## Como

- Monitorização dos casais reprodutores e marcação de juvenis
- Acordos de gestão a longo-prazo para áreas importantes (p.ex. reprodução e alimentação), com cerca de 100 proprietários
- Promoção das melhores práticas de gestão agroflorestal, para aumento da resiliência ao fogo e da abundância de presas selvagens (coelho-bravo e perdiz)
- Integração de medidas de conservação nos instrumentos de planeamento e gestão territorial (p.ex. PDM e PGF)
- Vigilância às pressões e ameaças e gestão de atividades humanas para redução da perturbação
- Avaliação das perspetivas sociais sobre a coexistência entre humanos e aves de rapina
- Correção de 100 postes elétricos em redor dos ninhos, para redução do risco de eletrocussão
- Mitigação do crime ambiental (p.ex. caça ilegal, veneno)
- Preparação da replicação da estratégia de custódia noutros contextos
- Divulgação e educação ambiental, envolvendo mais de 25 mil pessoas



## Onde

- Área Metropolitana de Lisboa, ambiente agroflorestal periurbano

## Quem

- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Câmaras Municipais (Alenquer, Loures, Mafra, Sintra, Torres Vedras, Vila Franca de Xira)
- Companhia das Lezírias, S.A.
- E-REDES -Distribuição de Eletricidade S.A.
- Guarda Nacional Republicana
- ICNF, IP
- Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.
- Sociedade Española de Ornitologia (SEO/BirdLife), Espanha
- Tapada Nacional de Mafra

**Quando** 01/09/2020 a 31/03/2027

**Quanto** Orçamento total: 1 928 385 €

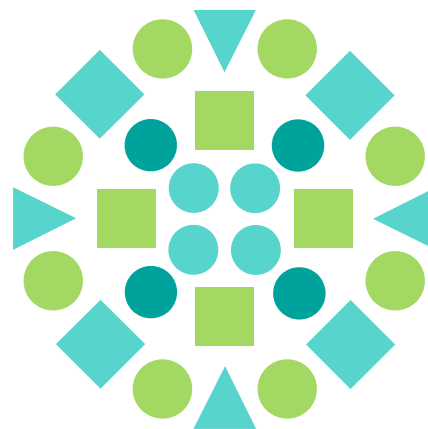
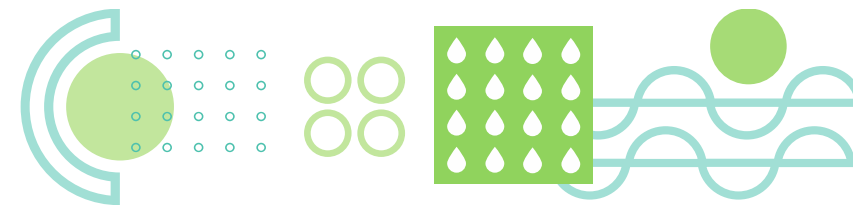
Comparticipação UE: 1 446 288 €



## Informação útil

- **Email** funcional **LIFE PT** [life@apambiente.pt](mailto:life@apambiente.pt)
- **Site** dedicado **LIFE PT** <https://life.apambiente.pt/>
- **Email ponto de contacto Nat & Bio:** [pedro.arriegas@icnf.pt](mailto:pedro.arriegas@icnf.pt)
- **Site** dedicado LIFE EU | **CINEA** [https://cinea.ec.europa.eu/life\\_en](https://cinea.ec.europa.eu/life_en)
- Plataforma para candidatura | **Funding & tender opportunities**  
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>





**ICNF**

Instituto da Conservação  
da Natureza e das Florestas

**apa**

agência portuguesa  
do ambiente

[apambiente.pt](http://apambiente.pt)

**OBRIGADO!**

